



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nome: CAIXA ESCOLAR PROFESSOR WANCLEBER PACHECO

CPF/CNPJ nº: 00.075.474/0001-00

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é **certificado** que não constam pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e a inscrições em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Dados de emissão da certidão

Número da certidão.....: 79601
Data de emissão: 08/10/2019
Data de validade: 06/01/2020
Controle de autenticidade : 683417286683417

Observações:

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto.

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CAIXA ESCOLAR PROFESSOR WANCLEBER PACHECO
CNPJ: 00.075.474/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:41:29 do dia 10/09/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/03/2020.

Código de controle da certidão: **92B8.CF95.97C7.2F18**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CAIXA ESCOLAR PROFESSOR WANCLEBER PACHECO

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 00.075.474/0001-00

Certidão nº: 185716472/2019

Expedição: 08/10/2019, às 16:35:28

Validade: 04/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CAIXA ESCOLAR PROFESSOR WANCLEBER PACHECO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.075.474/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
08/10/2019

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
06/01/2020

NOME: CAIXA ESCOLAR PROFESSOR WANCLEBER PACHECO

CNPJ/CPF: 00.075.474/0001-00

LOGRADOURO: RUA SANTO ANTONIO

NÚMERO:

COMPLEMENTO:

BAIRRO: TIJUCA

CEP: 32180310

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: CONTAGEM

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2019000361775726



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 00.075.474/0001-00

Razão Social: CAIXA ESCOLAR PROFESSOR WANCLEBER PACHECO

Endereço: RUA SANTO ANTONIO 60 / TIJUCA / CONTAGEM / MG / 32180-310

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/09/2019 a 23/10/2019

Certificação Número: 2019092400491421285750

Informação obtida em 08/10/2019 16:22:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº.074/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR PROFESSOR WANCLEBER PACHECO

O MUNICÍPIO DE CONTAGEM com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ Nº.18.715.508/0001-31, doravante denominado MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sueli Maria Baliza Dias, brasileira, casada, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, na Avenida Senador José Augusto, nº 260 – Apto.1304/torre 1, Bairro Buritis, CEP: 30.575-847, inscrito no CPF 295.822.456-20, portador da CI M-1.113.842 SSP/MG, e de outro lado CAIXA ESCOLAR PROFESSOR WANCLEBER PACHECO, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 00.075.474/0001-00 com sede na ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR WANCLEBER PACHECO, situada à Rua Santo Antônio, nº 60, Bairro Tijuco, em Contagem/MG, CEP. 32.180-310, denominada simplesmente “CAIXA ESCOLAR”, neste ato representada por sua Presidente Grace Nunes Bastos, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG na Rua Itambé do Mato Dentro, nº. 101/303, Bairro Serrano, portadora do CPF Nº 907.993.136-53 e RG M 6.789.348 SSP/MG, acordam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho, Cláusula Décima Segunda do Termo de Compromisso Nº074/2019 de 17/05/2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso 074/2019, no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais).

1.2 O MUNICÍPIO realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas de custeio, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário constante na cláusula terceira do Termo de Compromisso, ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$ 89.223,50 (Oitenta e nove mil, duzentos e vinte e três reais e cinquenta centavos). Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: 295/2019/GAB/SEDUC e Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - Recurso será liberado em 1 (uma) parcela de custeio, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (quadro 07) do Plano de Trabalho anexo.

2.2. - Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia realizados através de processo licitatório, o recurso será liberado considerando o valor da proposta vencedora constante na ata de homologação e adjudicação do certame.

2.3 - A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução (quadro 08) do Plano de Trabalho anexo.



[Handwritten signature]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira

Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

2.4 – Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia e em cumprimento ao disposto na cláusula sexta do Termo de Compromisso, ora aditado, a SEDUC deverá designar através de ato formal, o fiscal responsável pelo acompanhamento de todas as etapas da obra/reforma na unidade escolar, bem como, realizará o preenchimento e assinatura do Termo de entrega e aceitação definitiva da obra.

2.5 - As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

1.12.1.12.361.0029.2081- 33504100 Fonte: 0101

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (quadro 09) do Plano de Trabalho anexo.

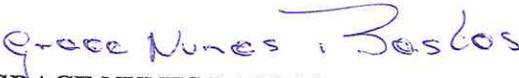
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, 18 de setembro de 2019.


SUELI MARIA BALIZA DIAS
Secretária Municipal de Educação


GRACE NUNES BASTOS
Caixa Escolar PROFESSOR WANCLEBER PACHECO

1ª TESTEMUNHA _____

CPF _____

2ª TESTEMUNHA _____

CPF _____



PLANO DE TRABALHO**01 - DADOS CADASTRAIS**ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: **CAIXA ESCOLAR PROFESSOR WANCLEBER PACHECO**

CNPJ: 00.075.474/0001-00

ENDEREÇO DA SEDE

Logradouro: Rua Santo Antônio Nº: 60 CEP: 32180-310

Bairro: Tijuco Cidade: Contagem UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: 3352-5214\ 3352-5221\ em.wancleberpacheco@edu.contagem.mg.g

DADOS BANCÁRIOS

Banco/nº: SANTANDEI Nº conta corrente: 1300124-8 Agência 3488

DADOS DO RESPONSÁVEL

Nome: Grace Nunes Bastos

PF: 907.993.136-53 CI /Orgão Expedidor: M 6.789.348 SSP/MG

Cargo/Função: Diretora Escolar Período de Mandato: 01/01/2019 a 31/12/2021

ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL

Logradouro: Rua Itambé do Mato Dentro Nº: 101/303 CEP: 30882-630

Bairro: Serrano Cidade: Belo Horizonte UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: 98959-2758\ gracenbastos@gmail.com

02 - OUTROS PARTICIPES

ENTIDADE EXECUTORA:

Endereço:

Secretaria/Concedente Secretaria Municipal de Educação

Nome do Responsável: Sueli Maria Baliza Dias

1 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

TÍTULO: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO

PERÍODO DE EXECUÇÃO

Início: Setembro de 2019 Término: 29/02/2020

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da **CAIXA ESCOLAR PROFESSOR WANCLEBER PACHECO**.

JUSTIFICATIVA

Contribuir para a elevação da qualidade da educação básica, tornando sua oferta equitativa, e reforçar a autonomia gerencial da unidade escolar.



04 - PÚBLICO ALVO

Estudantes da rede municipal de ensino matriculados na unidade escolar constantes nos itens 1 e 2 deste plano.

Total de alunos beneficiados:

850

05 - METAS

Item	Meta	Prazo
1	Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino da educação infantil conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB.	Setembro/2019 a Fevereiro/2020
2	Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;	Setembro/2019 a Fevereiro/2020
3	Realização de atividades-meio, necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;	Setembro/2019 a Fevereiro/2020

06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA
MATERIAIS DE CONSUMO E/OU SERVIÇOS DE TERCEIROS (CUSTEIO)	Despesas com aquisição de materiais pedagógicos diversos, aquisição de materiais específicos para biblioteca, pagamento de despesas com trabalho de campo, aquisição de suprimentos de informática, reparos e outras providências de manutenção de equipamentos e demais instalações da escola, serviços de reprografia e reparos. Obs.: Para as unidades escolares que possuam elevadores para deficientes, é obrigatória a existência de contrato de manutenção ativo durante a vigência do Termo de Compromisso.

07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.12.1.12.361.0029.2081 - 33504100 Fonte: 0101

DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Fundamental. - Fretamento de ônibus para transporte dos estudantes à Mostra da Primavera e das Artes - Museu do Trabalhador	R\$ 800,00	Setembro/2019 a Fevereiro/2020
TOTAL GERAL	R\$ 800,00	

08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Fundamental. - Fretamento de ônibus para transporte dos estudantes à Mostra da Primavera e das Artes - Museu do Trabalhador	R\$ 800,00	Setembro/2019 a Fevereiro/2020
TOTAL GERAL	R\$ 800,00	

09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL	VALORES	PRAZO DE ENTREGA
CUSTEIO - Ens. Fundamental. - Fretamento de ônibus para transporte dos estudantes à Mostra da Primavera e das Artes - Museu do Trabalhador	R\$ 800,00	Até 29/03/2020



Handwritten signature and initials.

10- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Contagem, 18 de Setembro de 2019

Grace Nunes Bastos
GRACE NUNES BASTOS
Caixa Escolar Professor Wancleber Pacheco

11- APROVAÇÃO

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Superintendência.

Contagem, de de 2019

[Signature]
Superintendência de Educação Básica

Eurico Margaret Coelho
Matrícula: 1524590

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.

Contagem, de de 2019

[Signature]
Hilton Aparecido Moreira
Diretor de Orçamento e Finanças
Matrícula: 1509412
Diretoria Financeira

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração do Termo de Compromisso

Contagem, de de 2019

[Signature]
Sueli Maria Baliza Dias
Secretária Municipal de Educação



[Signature]

Palácio do Registro, em Contagem, aos 1º(primeiro) de outubro de 2019.
ALEXIS JOSÉ FERREIRA DE FREITAS
 Prefeito de Contagem
ADRIANO HENRIQUE FONTOURA DE FARIA
 Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 24.157

O PREFEITO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; considerando o disposto na Lei Complementar nº 247, de 29 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a Organização da Administração Direta do Poder Executivo; RESOLVE:

Art.1º NOMEAR, para o cargo em comissão DAM-7, código SMDHC.DAM7.03.11, ANA PAULA LOPES PIMENTA LISBOA, lotada na Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, a partir da data de publicação deste Ato Administrativo, para exercer suas atribuições de assessoramento, em setor a ser especificado por Portaria do Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, de acordo com a estrutura organizacional estabelecida pelo Decreto nº 436, de 20 de março de 2019 e suas alterações.

Art.2º EXONERAR do cargo em comissão DAM-7, a servidora TALITA GOMES COSTA, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a partir de 1º(primeiro) de outubro de 2019; devendo a servidora apresentar à Superintendência de Gestão de Pessoas Declaração de Bens com data atualizada, conforme preconiza o Artigo 217, da Lei Orgânica do Município de Contagem, sob pena de retenção do acerto rescisório, até que seja apresentada a referida declaração.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 1º(primeiro) de outubro de 2019.

ALEXIS JOSE FERREIRA DE FREITAS
 Prefeito de Contagem
ADRIANO HENRIQUE FONTOURA DE FARIA
 Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 24.158

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 98, da Lei Orgânica do Município; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº. 30, de 25 de janeiro de 2005; RETIFICA o Artigo 2º do Ato Administrativo nº 24.152, datado de 30 de setembro de 2019, no tocante ao nome do servidor nomeado para o cargo em comissão DAM-7, código SEDUC.DAM7.10.11, conforme abaixo descrito:

Onde se Lê: “[...] MARCO ANTONIO COSTA [...]”;

Leia-se: “[...] MARCOS ANTONIO COSTA [...]”.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 1º(primeiro) de outubro de 2019.

ADRIANO HENRIQUE FONTOURA DE FARIA
 Secretário Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 074/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR PROFESSOR WANCLEBER PACHECO E O MUNICÍPIO CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 800,00 (OITOCENTOS reais)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.1.12.361.0029.2081 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 18/09/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

Secretaria Municipal de Saúde



AVISO DE LICITAÇÕES:

1 - O Município de Contagem, através da Secretaria Municipal de Saúde, informa data para a realização do Pregão Eletrônico nº 020/2019 – PAC:029/2019- Objeto: Aquisição de uma Câmara Frigorífica Modular com instalação na Central de Imunização do município de Contagem. Data: 15 de outubro de 2019 às 09h00min, abertura das propostas às 09h00h15min

Os editais poderão ser obtidos da seguinte forma: através do site www.licitacoes-e.com.br e www.contagem.mg.gov.br. Informações através do e-mail: saude.licitacao@contagem.mg.gov.br – Equipe de Licitação - Cleber de Faria Silva, Secretário Municipal de Saúde. Em 01 outubro de 2019.

Solicitação de Transporte

Em Professor Wancleber Pacheco <em.wancleberpacheco@edu.contagem.mg.gov.br>

Ter, 10/09/2019 16:51

Para: Sergio Mendes <sergio.mendes@contagem.mg.gov.br>

Cc: mariaabreuteylon@gmail.com <mariaabreuteylon@gmail.com>

Prezado Sérgio,

Solicitamos sua atenção nos enviando o transporte para levar nossos alunos à mostra Cultural de Ciências e Artes de Contagem.

Dia 20/09/2019

Serão 30 alunos no período da manhã e 50 no período da tarde.

Aguardamos sua resposta!

Atenciosamente,

Maria Abreu

Escola Municipal Professor Wancleber Pacheco
Rua Santo Antônio, nº60, Tijuca - Contagem - MG
CEP 32180-310
Grace Nunes Bastos - Diretora
Maria de Abreu - Vice-diretora
Conceição Rezende - Vice Diretora

11/09/19
Autorizo
Apresentar o cancelamento
SÉRGIO MENDES PIRES
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
E OPERAÇÕES
SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO
CARIM BÔ



Recebido em
11/09/19
[Signature]

Belo Horizonte, 12 de Setembro 2019.

CAIXA ESCOLAR PROFESSOR WANCLEBER PACHECO
CNPJ 00.075.474/0001-00/ RUA SANTO ANTONIO, Nº60 BAIRRO
TIJUCA CONTAGEM – MG
CEP 32180-310.

Orçamentos com saídas da escola p/ determinados destinos:

Destinos	Qtd. van	Data	Valor Total
Museu dos Trabalhadores de Contagem	02	20/09/2019	R\$ 860,00


Jerson Fernandes Costa
Campos Altos Transportes

10.279.613/0001-63
CAMPOS ALTOS TRANSPORTES
E FRETAMENTOS LTDA.-ME
RUA DA BAHIA, 1148 - SALA 1302
CENTRO - CEP 30160-906
BELO HORIZONTE – MG

Validade: 30 dias

16/09/19
Autorizado

Recebido em
27/09/19

SERGIO MENDES PIRES
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
E OPERAÇÕES
SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO
Folha 24
CARTA ADEL. FUNDADA

Rua da Bahia, 1148 – Sala 1302 – Centro – Cep 30160-906 – Belo Horizonte – MG
Telefones: (31) 3222-4477 / (31) 9958-0996
Inscrição Municipal 228.981/001-5
CNPJ 10.279.613/0001-63



EXCURSÕES E TREINAMENTOS LTDA. – ME

Rua Paulo Pagani n° 130, Arvoredo / Contagem – MG

Tel: (31) 3397-2751 fixo / 9. 8919-2751 Taísa / 9.8812-8849 Sebastião / e-mail: phtour@hotmail.com

CNPJ: 13.539.407/0001-33

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001762690.00-57

12/09/2019

ORÇAMENTO

Orçamento Destinado a CAIXA ESCOLAR PROFESSOR WANCLEBER PACHECO

CNPJ 00.075.474/0001-00/ RUA SANTO ANTONIO, Nº60 BAIRRO TIJUCA CONTAGEM – MG
CEP 32180-310.

Serviços: 02 (dois) carro: Fretamento para 20 de setembro de 2019.

Local: Museu dos Trabalhadores de Contagem

Valor: R\$ 800,00

Ônibus convencional: 50 lugares, banco rodoviário, banheiro e conservadora para água.

Condições Comerciais



Forma de pagamento: A Vista, Débito, Crédito e Cheque (a combinar).

Orçamento válido até: 30 dias

Caso seja autorizado o serviço precisamos da confirmação em até três dias antes.

Autorizo as condições acima propostas:

13.539.407/0001-33
Insc. Munic. 72063638-0
SN TOUR EXCURSÕES E
TREINAMENTOS LTDA - ME
Rua Paulo Pagani, 130
B. Arvoredo - CEP 32185-080
CONTAGEM MG



RONALD

TURISMO

RONALD TURISMO E FRETAMENTO LTDA
E_mail: ronestur@gmail.com

Contagem, 12 de Setembro de 2019.

À

CAIXA ESCOLAR PROFESSOR WANCLEBER PACHECO

CNPJ 00.075.474/0001-00/ RUA SANTO ANTONIO, Nº60
BAIRRO TIJUCA CONTAGEM – MG
CEP 32180-310.

ORÇAMENTO

Em atendimento a solicitação de consulta de V.sa, temos o prazer de submeter à sua apreciação a presente proposta:

1. DOS SERVIÇOS

01 (uma) van para transporte de Alunos e Funcionários para o MUSEU DOS TRABALHADORES DE CONTAGEM no dia 20 de setembro de 2019.

2. DO VALOR

O valor total dos serviços descritos acima será de R\$ 900,00 (Novecentos reais)

3. DO VEÍCULO

2 – capacidade de 50 passageiros.

4. VALIDADE DA PROPOSTA

Esta proposta tem validade de 30 (trinta) dias, dependendo da disponibilidade dos veículos.

Estamos à disposição para qualquer esclarecimento

Ronald dos Santos Rodrigues

Diretor Administrativo

Ronald Turismo e Fretamento Ltda.

Tel.: (31) 3072-0840 - (31) 9269-0958



Ronald dos Santos Rodrigues
13.321.453/0001-61
RONALD DOS SANTOS RODRIGUES
Rua Tapijara, n.º 336
Bairro Novo Eldorado - CEP: 32.341-160
CONTAGEM - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Contagem, 07 de agosto de 2019

DECLARAÇÃO

Declaro que a Caixa Escolar **Professor Wancleber Pacheco** da Unidade Escolar **Professor Wancleber Pacheco** possui prestações de contas entregues que ainda serão analisadas pela equipe de Caixa Escolar da Diretoria de Contratos, Convênios e Parcerias da Secretaria Municipal de Educação.

Considerando a grande demanda de processos para análise, em relação ao reduzido quadro de analistas que exercem tal função, bem como, a necessidade de continuidade da manutenção da Unidade Escolar ora realizada com recursos municipais, a Secretaria Municipal de Educação de Contagem efetuará os repasses devidos. Ressaltamos que, após a análise dos referidos processos, caso seja constatada alguma irregularidade, o (a) Presidente da Caixa Escolar será notificado(a) para resolução das pendências e/ou ressarcimento ao erário, no que couber.

Sueli Maria Baliza Dias

Secretária Municipal de Educação de Contagem
 Presidente da Fundação de Ensino de Contagem

Diogo A. S. Fagundes
 Assessor Jurídico
 OAB/MG 172.913
 Secretaria Municipal de Educação

